



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.303, de 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe na Lei Municipal nº 2.680, de 03 de janeiro de 2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal do Exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0007	Secretaria Municipal de Administração	
0001	PREV Juara - Fundo de Previdência Própria	
0009	Previdência Social	
0272	Previdência do Regime Estatutário	
0021	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
2124	Manutenção do Regime Próprio de Previdência	
31.90.05.000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 170.000,00
33.90.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
2125	Manutenção de Pessoal e Encargos	
31.90.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31.91.13.000000	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00
33.90.14.000000	Diárias Civil	R\$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior das dotações especificadas, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0007	Secretaria Municipal de Administração	
0001	PREV Juara - Fundo de Previdência Própria	
0009	Previdência Social	
0272	Previdência do Regime Estatutário	
0021	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
2124	Manutenção do Regime Próprio de Previdência	
31.90.01.000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 11 de setembro de 2018.


Carlos Amadeu Sireña
Prefeito do Município